

PLANETA SECURITIZADORA S.A
(atual denominação da Gaia Securitizadora S.A)

Companhia Aberta
CNPJ/ME Nº: 07.587.384/0001-30
NIRE: 35.300.369.149

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 23ª EMISSÃO DA PLANETA SECURITIZADORA S.A. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

1. Data, Hora e Local da Reunião: Na data de 24 de novembro de 2021, às **14 horas**, de forma digital, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Planeta Securitizadora S.A. (atual denominação da Gaia Securitizadora S.A.) ("Emissora"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, no 633, 8º andar, Conjunto 82, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, nos termos da Instrução CVM nº 625, de 14 de maio de 2020.

2. Mesa: Presidente: Sr. Jorge Felipe Damm Prado; Secretário: Sr. Hans Temp.

3. Convocação: Edital de segunda convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Emissora ("Edital de Convocação"), publicado nos dias 05, 06 e 09 de novembro no jornal "O Dia SP", conforme Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão de Certificados de Recebíveis da Planeta Securitizadora S.A. ("Termo de Securitização").

4. Quórum: Presença de 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos) da totalidade dos Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em circulação da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRA").

5. Participantes: Representantes (i) da Emissora; e (ii) SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário dos CRA ("Agente Fiduciário").

6. Ordem do Dia: Deliberar sobre:

- (i) a exclusão do critério de elegibilidade descrito no item 4.1, “h” do Termo de Securitização, referente à confirmação de que os Devedores (conforme definido no Termo de Securitização) concordam, nos termos do artigo 7º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com a divulgação de suas informações pessoais para os Titulares de CRA no âmbito da presente Emissão (“Consentimento dos Devedores”). Caso seja aprovada a exclusão do Consentimento dos Devedores para a divulgação de suas informações pessoais do critério de elegibilidade descrito no item 4.1, “h” do Termo de Securitização, a Emissora deverá posteriormente solicitar o Consentimento dos Devedores e até tal fato, anonimizar as informações pessoais para que não possam ser identificados ou associadas, direta ou indiretamente ao Devedor, considerando a utilização de meios técnicos disponíveis na ocasião do tratamento das informações sempre que os Titulares de CRA solicitarem qualquer tipo de informação referente aos Créditos do Agronegócio;
- (ii) caso seja aprovado o item “a” acima, aprovar retroativamente, a inclusão dos créditos do agronegócio adicionais cedidos em 30 de agosto de 2021, por meio do Termo de Cessão dos Créditos do Agronegócio Adicionais, sem a observância do item “h”, da cláusula 4.1. Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão do Termo de Securitização;
- (iii) aprovar a inclusão no Termo de Securitização de que os recursos objeto de resolução de cessão, na ocorrência de qualquer dos eventos de resolução previstos na Cláusula Nona - Da Resolução da Cessão de Créditos do Agronegócio, do “Contrato de Cessão, Promessa de Cessão e Aquisição de Créditos do Agronegócio e Outras Avenças”, celebrado entre a Rural, a Securitizadora, a ACE Agriculture Collateral Experts Ltda., a Laure Volpon e Defina Sociedade de Advogados, a Gaiaserv Assessoria Financeira Ltda. e a Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. em 23 de novembro de 2020 (“Contrato de Cessão”), poderão ser destinados à compra de novos créditos do agronegócios;
- (iv) autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e a Rural a realizar a alteração do Termo de Securitização e do Contrato de Cessão, por meio de aditamento, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente Assembleia.

7. Deliberações: Instalada a assembleia, restou deliberado:

- (i) **Os Titulares de CRA representando 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos) dos CRA em circulação aprovaram** a exclusão do critério de elegibilidade descrito no item 4.1, “h” do Termo de Securitização, referente à confirmação de que os Devedores (conforme definido no Termo de Securitização) concordam, nos termos do artigo 7º da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), com a divulgação de suas informações pessoais para os Titulares de CRA no âmbito da presente Emissão (“Consentimento dos Devedores”), considerando a utilização de meios técnicos disponíveis para o tratamento das informações (“Anonimização”), para que os dados pessoais não possam ser identificados ou associadas, direta ou indiretamente aos Devedores. Caso os Titulares de CRA solicitem as informações pessoais dos Devedores sem a anonimização dos dados, a Emissora deverá solicitar o Consentimento dos Devedores. Fica consignado que não houve voto contrário ou abstenção.
- (ii) **Os Titulares de CRA representando 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos) dos CRA em circulação aprovaram** retroativamente, a inclusão dos créditos do agronegócio adicionais cedidos em 30 de agosto de 2021, por meio do Termo de Cessão dos Créditos do Agronegócio Adicionais, sem a observância do item “h”, da cláusula 4.1. Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão do Termo de Securitização. Fica consignado que não houve voto contrário ou abstenção.
- (iii) **Os Titulares de CRA representando 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos) dos CRA em circulação aprovaram** a inclusão no Termo de Securitização de que os recursos objeto de resolução de cessão, na ocorrência de qualquer dos eventos de resolução previstos na Cláusula Nona - Da Resolução da Cessão de Créditos do Agronegócio, do “Contrato de Cessão, Promessa de Cessão e Aquisição de Créditos do Agronegócio e Outras Avenças”, celebrado entre a Rural, a Securitizadora, a ACE Agriculture Collateral Experts Ltda., a Laure Volpon e Defi na Sociedade de Advogados, a Gaiaserv Assessoria Financeira Ltda. e a Sumitomo Chemical Brasil Indústria Química S.A. em 23 de novembro de 2020 (“Contrato de Cessão”), poderão ser destinados à compra de novos créditos do agronegócios. Fica consignado que não houve voto contrário ou abstenção.

(iv) Os Titulares de CRA representando 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos) dos CRA em circulação autorizam a Emissora, o Agente Fiduciário e a Rural a realizar a alteração do Termo de Securitização e o Contrato de Cessão, por meio de aditamento, para padronização dos conceitos de acordo com o deliberado na presente Assembleia. Fica consignado que não houve voto contrário ou abstenção.

A ata da presente de assembleia geral de titulares dos CRI será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários – CVM por meio do sistema Fundos.Net.

8. Disposições Finais: Os Titulares dos CRA presentes na Assembleia eximem a Emissora e o Agente Fiduciário de quaisquer responsabilidades relacionadas às deliberações acima e, adicionalmente, reconhecem que as matérias foram deliberadas sem qualquer conflito de interesse.

Os Titulares dos CRA, por seus representantes presentes, declaram, para todos os fins e efeitos de direito, reconhecer que todos os atos aqui deliberados serão tomados pela Emissora na qualidade de administradora do Patrimônio Separado dos CRA, em observância às orientações e deliberações dos Titulares dos CRA, conforme descritas na ata desta Assembleia, razão pela qual os Titulares dos CRA assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências perante a Emissora, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indene e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta Assembleia.

As deliberações da presente Assembleia ocorrem por mera liberalidade dos Titulares dos CRA, não importando em renúncia de quaisquer direitos ou privilégios previstos no Termo de Securitização e demais Documentos da Operação, bem como não exoneram as partes dos referidos documentos quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações neles previstas, exceto pelo deliberado na presente Assembleia.

Os termos iniciados em letras maiúsculas que não se encontrem aqui expressamente definidos terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada. lida e assinada eletronicamente.

São Paulo, 24 de novembro de 2021.

Mesa:

Jorge Felipe Damm Prado;
Presidente

Hans Temp
Secretário

Lista de Presença da Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 23ª Emissão da Planeta Securitizadora S.A., Realizada em 24 de novembro de 2021.

Securitizadora: PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Renato de Souza Barros Frascino

Cargo: Diretor de Relações com Investidores

Nome: Rodrigo Shyton

Cargo: Procurador

Agente Fiduciário: SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Pedro Oliveira

Cargo: Procurador

Titular de CRA	CNPJ	%
VERDE AM HIGH YIELD MASTER FIM CP - IE	37.013.332/0001-10	13,33

Representado por seus procuradores Rafaela Garcia Amar inscrita no CPF sob o nº 053.567.467-84 e Franco Rodrigues Resende Veludo, inscrito no CPF sob o nº 330.300.0026-02, conforme instrução de voto à distância

Titular de CRA	CNPJ	%
AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA	23.360.896/0001-15	6,33

Neste ato representado por seu procurador José Guilherme Soares, inscrito no CPF nº 087.503.129-36, conforme instrução de voto à distância.

PLANETA - CRA - Em 23 - RURAL II - Ata Assembleia - 2a conv- 24 11 2021 pdf

Código do documento a8b79339-d856-4f16-b9af-70af1b4a5fcb



Assinaturas



Jorge Felipe Damm Prado
felipe.prado@grupogaia.com.br
Assinou

Jorge Felipe Damm Prado



Hans Christian Ribeiro Temp
hans.temp@planetasec.com.br
Assinou

Hans R. Temp



Renato de Souza Barros Frascino
renato.barros@grupogaia.com.br
Assinou

Renato de Souza Barros Frascino



Rodrigo Shyton de Melo
rodrigo.shyton@grupogaia.com.br
Assinou

Rodrigo Shyton de Melo



Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira
pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br
Assinou

Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira

Eventos do documento

24 Nov 2021, 17:02:05

Documento a8b79339-d856-4f16-b9af-70af1b4a5fcb **criado** por GABRIELA FARIAS DO PRADO LELIS (a1c20ad9-c048-4018-b11d-dd3e61662085). Email: gabriela.prado@grupogaia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-24T17:02:05-03:00

24 Nov 2021, 17:02:54

Assinaturas **iniciadas** por GABRIELA FARIAS DO PRADO LELIS (a1c20ad9-c048-4018-b11d-dd3e61662085). Email: gabriela.prado@grupogaia.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-24T17:02:54-03:00

24 Nov 2021, 17:04:50

RENATO DE SOUZA BARROS FRASCINO **Assinou** (9a1bb485-416a-4af6-b17c-df97c7067b28) - Email: renato.barros@grupogaia.com.br - IP: 177.140.220.68 (b18cdc44.virtua.com.br porta: 11092) - [Geolocalização: -23.5634688 -46.7632128](#) - Documento de identificação informado: 274.390.808-40 - DATE_ATOM: 2021-11-24T17:04:50-03:00

24 Nov 2021, 17:09:06

RODRIGO SHYTON DE MELO **Assinou** - Email: rodrigo.shyton@grupogaia.com.br - IP: 191.181.56.126

(bfb5387e.virtua.com.br porta: 22082) - Documento de identificação informado: 407.542.928-86 - DATE_ATOM: 2021-11-24T17:09:06-03:00

24 Nov 2021, 17:17:33

JORGE FELIPE DAMM PRADO **Assinou** (5d73cab8-92e4-4621-9604-5ada6289e6e6) - Email: felipe.prado@grupogaia.com.br - IP: 177.8.166.12 (177.8.166.12 porta: 28468) - [Geolocalização: -23.5962368 -46.6812928](#) - Documento de identificação informado: 317.178.128-05 - DATE_ATOM: 2021-11-24T17:17:33-03:00

24 Nov 2021, 18:12:49

HANS CHRISTIAN RIBEIRO TEMP **Assinou** - Email: hans.temp@planetasec.com.br - IP: 177.8.166.12 (177.8.166.12 porta: 21554) - [Geolocalização: -23.5962368 -46.6812928](#) - Documento de identificação informado: 054.803.337-47 - DATE_ATOM: 2021-11-24T18:12:49-03:00

24 Nov 2021, 18:23:23

PEDRO PAULO FARME D'AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: pedro.oliveira@simplicpavarini.com.br - IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 55620) - Documento de identificação informado: 060.883.727-02 - DATE_ATOM: 2021-11-24T18:23:23-03:00

Hash do documento original

(SHA256):466801d2525d9143d414656f8d447f2e67a4010ef077f07eba6cdc1aab4c846e
(SHA512):d4d917c10c2c311f8a6471b25480658b16b737b594824c5ca53b8efe7db0739efd68300fd85236b2c878b49dbd587f82f7a99ae1d1b370ea6168751faac04886

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign